



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2026.
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026**

Local: CAPIVARI DO SUL/RS

Órgão: PODER LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL

Unidade compradora: PODER LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação: 02/07/2026

Situação: Divulgada no site <https://www.camaracapivaridosul.rs.gov.br/>

Data de início de recebimento de propostas: 03/07/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/07/2026 às 13:00 (horário de Brasília)

Fonte: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo,

33.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação,

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos E Material Permanente,

OBJETO: – Aquisição de material de consumo e de Expediente para as demandas da Câmara de Vereadores.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- As propostas deverão ser enviadas ao e-mail compras@camaracapivaridosul.rs.gov.br ou pelo protocoladas na sede do Poder Legislativo.

VALOR TOTAL ESTIMADO TOTAL DA COMPRA: R\$ 14.809,58

CAPIVARI DO SUL, RS, 02 de julho de 2026.

**TATIANE KESTERING
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL**

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 02/07/2026

Presidente

Secretária da Câmara



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE ELETRÔNICA NA FORMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA CONFORME AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2026

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2. Aquisição de material de consumo para a Câmara de Vereadores.

LOTE 1: MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (MEDIANA)	PREÇO TOTAL
01	Escova sanitária (vaso), cabo mínimo 30cm, com suporte	3	R\$ 20,45	R\$ 61,35
02	Fervedor/Leiteira em aço inox, capacidade 2 litros, e bico direcionador para facilitar o serviço e evitar respingos	3	R\$ 142,05	R\$ 426,15
03	Lixeira em aço inox tipo com pedal / lixeira em aço inox, capacidade de 30 a 49 litros, com cesto interno removível	3	R\$ 373,00	R\$ 1119,00
04	Bandeja em aço inox para servir, mínimo 40cm de diâmetro	5	R\$ 63,77	R\$ 318,85
05	Açucareiro em aço inox, capacidade 350g, com tampa e colher dosadora	5	R\$ 42,35	R\$ 211,75
06	Garfo plástico descartável para sobremesa, medindo entre 18 e 20cm	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
07	Garrafa térmica em aço inox, capacidade mínima de 1,8 litros	10	R\$ 144,25	R\$ 1442,50
08	Saboneteira tipo dispenser para sabonete líquido, em plástico resistente tipo luxo (cor branca dourada) – tipo linha excellence	4	R\$ 68,34	R\$ 273,36
09	Prato plástico descartável para sobremesa, 15cm, pacote com 10 unidades	30	R\$ 3,83	R\$ 114,90
10	Desinfetante de uso geral, fragrância de lavanda, embalagem de 5 litros – tipo pinho e lavanda	10	R\$ 17,23	R\$ 172,30
11	Café em pó, torrado e moído, embalagem a vácuo, e envolto em caixa de papel de 500 gramas	26	R\$ 39,65	R\$ 1030,90
12	Copo de isopor térmico descartável - capacidade 100ml - pacote com 25 unidades	200	R\$ 6,10	R\$ 1220,00
13	Porta Copo: material acrílico - com controle mecânico de uso tipo alavanca para copos descartáveis – de 150 ml a 200 ml.	3	R\$ 85,63	R\$ 256,89
SUBTOTAL - COPA E COZINHA				R\$ 7.172,95



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

LOTE 2: MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (MEDIANA)	PREÇO TOTAL
14	Folha de ofício A4, 75g/m ² , caixa com 10 pacotes de 500 folhas – primeira linha	10	R\$ 285,80	R\$ 2.858,00
15	Hub USB 3.0, 4 portas, com LED indicador e botão On/Off, com cabo usb	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
16	Relógio de parede a quartzo, diâmetro aproximado 26 cm ou maior	5	R\$ 44,81	R\$ 224,05
17	Porta clips com imã, cor fumê, capacidade 100 cliques nº 2	6	R\$ 15,74	R\$ 94,44
18	Saco plástico cristal liso, tamanho ofício, pacote com 50 unidades (grosso – 15mm) com 4 furos	20	R\$ 44,85	R\$ 897,00
19	Porta Canetas com 3 divisórias aramado preto = Organizador de mesa - porta lápis/canetas - clips - bloco de notas - peça única – com design moderno	6	R\$ 33,33	R\$ 199,98
20	Lápis preto nº 001 com ponteira de borracha	15	R\$ 1,73	R\$ 25,95
21	Fita corretiva 5mm x 6m	12	R\$ 9,67	R\$ 116,04
22	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	10	R\$ 10,55	R\$ 105,50
23	Caixa (conjunto) de som para pc/notebook com Sistema estéreo 2.0, potência mínima de 5W RMS, alimentação via USB (5V), conexão de áudio P2 (3.5mm), controle de volume integrado, com blindagem magnética, de ótima qualidade.	5	R\$ 63,95	R\$ 319,75
24	Tesoura multiuso em aço inox, mínimo de 20cm	6	R\$ 19,59	R\$ 117,54
25	Webcam HD - microfone embutido e 3M para chamadas e gravações em vídeo widescreen, compatível com sistemas operacionais windows 10 e 11 - com resolução mínima de imagem, full hd	4	R\$ 173,10	R\$ 692,40
26	Folha Adesiva A4 Papel Foto com 100 Un - Etiqueta adesiva A4.	5	R\$ 51,63	R\$ 258,15
27	Fone de ouvido com fio - do tipo supra-auricular on-ear - com design leve - dobrável e hastes ajustáveis - contendo almofadas acolchoadas em ambos lados do tipo gamer em material sintético macio em cada lado, com microfone com redução de ruído na cor preto, tipo primeira linha com fio USB longo	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
28	Livro ponto - capa dura - c/ 50 folhas numeradas – formato no mínimo 215mmx315mm	10	R\$ 20,26	R\$ 202,60
29	Livro Protocolo – capa dura c/100 folhas numeradas no mínimo de 15x20.	15	R\$ 20,59	R\$ 308,85
30	Porta Clips estrutura corpo acrilico com imã e tampa na cor preta capacidade 100 cliques e de nº 02	06	R\$ 17,73	R\$ 106,38
SUBTOTAL - EXPEDIENTE				R\$ 7.636,63



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (MEDIANA)	PREÇO TOTAL
TOTAL GERAL (COPA/COZINHA + EXPEDIENTE)				R\$ 14.809,58

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado: **33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, 33.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, 44.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

2. A CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de consumo se faz necessária vista a demanda de da Câmara, uma vez que o consumo de materiais de expediente e material de cozinha e escritório para o uso dos vereadores e servidores.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail compras@camaracapivaridosul.rs.gov.br ou protocoladas na sede do Poder Legislativo, no protocolo geral, dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

4.3.1. O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

4.3.2. Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

4.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial (<https://camaracapivaridosul.rs.gov.br/>)

4.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor unitário de referência, apurado no ETP e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A execução da contratação se dará com a entrega dos objetos na sede do Poder Legislativo.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

5.2. O prazo para a entrega dos objetos é 60 dias, a contar do recebimento do empenho assinado.

5.3. Nos termos do art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a nota de empenho substitui o contrato.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias úteis após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4. A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

8.1.2. Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

8.1.6. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10.DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

11.DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I, II.

CAPIVARI DO SUL, RS, 02 de julho de 2026.

TATIANE KESTERING
Presidente

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 02/07/2026

Presidente

Secretária da Câmara



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 *No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

ANEXO II –

MODELO DE PROPOSTA DADOS FORNECEDOR

Razão Social:

CNPJ: Nº

Endereço:

E-mail: Telefone:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF nº.

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação nº 10/2026

LOTE 1: MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
01	Escova sanitária (vaso), cabo mínimo 30cm, com suporte	3	
02	Fervedor/Leiteira em aço inox, capacidade 2 litros, e bico direcionador para facilitar o serviço e evitar respingos	3	
03	Lixeira em aço inox tipo com pedal / lixeira em aço inox, capacidade de 30 a 49 litros, com cesto interno removível	3	
04	Bandeja em aço inox para servir, mínimo 40cm de diâmetro	5	
05	Açucareiro em aço inox, capacidade 350g, com tampa e colher dosadora	5	
06	Garfo plástico descartável para sobremesa, medindo entre 18 e 20cm	300	
07	Garrafa térmica em aço inox, capacidade mínima de 1,8 litros	10	
08	Saboneteira tipo dispenser para sabonete líquido, em plástico resistente tipo luxo (cor branca dourada) – tipo linha excellence	4	
09	Prato plástico descartável para sobremesa, 15cm, pacote com 10 unidades	30	



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
10	Desinfetante de uso geral, fragrância de lavanda, embalagem de 5 litros – tipo pinho e lavanda	10	
11	Café em pó, torrado e moído, embalagem a vácuo, e envolto em caixa de papel de 500 gramas	26	
12	Copo de isopor térmico descartável - capacidade 100ml - pacote com 25 unidades	200	
13	Porta Copo: material acrílico - com controle mecânico de uso tipo alavanca para copos descartáveis – de 150 ml a 200 ml.	3	

LOTE 2: MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
14	Folha de ofício A4, 75g/m², caixa com 10 pacotes de 500 folhas – primeira linha	10	
15	Hub USB 3.0, 4 portas, com LED indicador e botão On/Off, com cabo usb	5	
16	Relógio de parede a quartzo, diâmetro aproximado 26 cm ou maior	5	
17	Porta clips com imã, cor fumê, capacidade 100 clips nº 2	6	
18	Saco plástico cristal liso, tamanho ofício, pacote com 50 unidades (grosso – 15mm) com 4 furos	20	
19	Porta Canetas com 3 divisórias aramado preto = Organizador de mesa - porta lápis/canetas - clips - bloco de notas - peça única – com design moderno	6	
20	Lápis preto nº 001 com ponteira de borracha	15	
21	Fita corretiva 5mm x 6m	12	
22	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	10	
23	Caixa (conjunto) de som para pc/notebook com Sistema estéreo 2.0, potência mínima de 5W RMS, alimentação via USB (5V), conexão de áudio P2 (3.5mm), controle de volume integrado, com blindagem magnética, de ótima qualidade.	5	
24	Tesoura multiuso em aço inox, mínimo de 20cm	6	
25	Webcam HD - microfone embutido e 3M para chamadas e gravações em vídeo widescreen, compatível com sistemas operacionais windows 10 e 11 - com resolução mínima de imagem, full hd	4	
26	Folha Adesiva A4 Papel Foto com 100 Un - Etiqueta adesiva A4.	5	
27	Fone de ouvido com fio - do tipo supra-auricular on-ear - com design leve - dobrável e hastes	5	



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
	ajustáveis - contendo almofadas acolchoadas em ambos lados do tipo gamer em material sintético macio em cada lado, com microfone com redução de ruído na cor preto, tipo primeira linha com fio USB longo		
28	Livro ponto - capa dura - c/ 50 folhas numeradas – formato no mínimo 215mmx315mm	10	
29	Livro Protocolo – capa dura c/100 folhas numeradas no mínimo de 15x20.	15	
30	Porta Clips estrutura corpo acrílico com imã e tampa na cor preta capacidade 100 clips e de nº 02	06	

Data:

Assinatura: _____ Carimbo:



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO PARA MATERIAIS DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1 Aquisição de material de consumo para atender as demandas da Câmara de Vereadores, e os servidores para suprir a necessidade diária.

..

Identificação das necessidades tecnológicas

1 Não se aplica.

..

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1 Não se aplica.

..

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Aquisição de material de consumo e de expediente cuja finalidade é para atender as demandas da Câmara de Vereadores. Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de Referência e não serão aceitos orçamentos com valor superior aos valores de referência disposto no **TERMO DE REFERÊNCIA no item 1.2** que totaliza o **valor total de R\$ 14.703,20**

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A aquisição de materiais de consumo e de expediente para atender as demandas da Câmara de Vereadores.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2 e disposto no TERMO DE REFERÊNCIA no item 1.2 e o valor se deu devido a pesquisa realizada no Licitacon TCERS.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 4.

CAPIVARI DO SUL, RS, 02 de julho de 2026

TATIANE KESTERING
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 02/07/2026

Presidente

Secretária da Câmara